



TERMO DE ADITIVO N° 004/2023

Pregão Presencial 003/2019.

QUARTO TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N° 004/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE, E A EMPRESA L B GOMES NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o que consta no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, **O MUNICIPIO DE TIMON**, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-DMTRANS, pessoa jurídica do direito público interno, com sede na Praça São José, S/N Centro, na Cidade de Timon-MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.115.307/0001-14, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS, o Sr.º **SIOMAR DE SOUZA MARTE**, brasileiro, Divorciado, portador do RG sob nº 1.453.662-PI e CPF sob nº 726.121.183-49, residente e domiciliado na Rua 03 Q. 9 C. 16, Bairro Conj. Boa Vista, Timon-MA e a empresa **L B GOMES**, com sede na Av. Campos Sales, nº 978, Centro Teresina-PI, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LENNILBERTO BATISTA GOMES**, brasileiro, portador do CPF 021.102.463-59, RG 50324942, residente e domiciliado no Residencial Torquato Neto IV, Bairro **Esplanada-Teresina-PI**, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o quarto termo de aditivo do Contrato nº 004/2019, firmado em 01 de março de 2019, objetivando Os serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e rádio digital e transmissão de dados simétricos de acesso à Internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, através de Link dedicado, para atendimento do Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS, para acréscimo de prazo, alterando a clausula quarta do contrato original, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que doravante passa a vigorar com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor ATA	V. Total/Mes	Valor Total/12meses
01	Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 004/2019 que tem por objeto a contratação de Serviços de conectividade e comunicações dedicado ful duplex velocidade 05mb. Sede Administrativa.	und	01	1.480,00	1.480,00	17.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS

Importa o presente termo aditivo por de 12(doze) meses, alterando o prazo de vigência do Contrato para o interstício de **02/03/2023 a 01/03/2024**, conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serão custeadas pela Fonte de Recursos: 500. Elemento da despesa nº 3.3.90.39; Projeto Atividade nº 26.122.1001.2066.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

Permanecendo o valor mensal de R\$ 1.480,00(mil quatrocentos e oitenta reais), mensais, totalizando o valor global de R\$ 17.760,00(dezessete mil setecentos e sessenta reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 004/2019 ora ditado, em tudo que não contrarie o presente instrumento, que passará a integrá-lo para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Timon (MA), 01 de março de 2023.

SIOMAR DE SOUZA MARTE
CPF sob nº 726.121.183-49
Diretor Geral do DMTRANS
CONTRATANTE

L B GOMES
CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Ioba de Araújo Nome: Wanderl machado Santos
CPF n.º: 361.648.983-68 CPF n.º: 833515933-00



Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 619/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA DA SILVA RAMOS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tendo em vista que o nível de escolaridade/qualificação do(a) requerente não atende aos requisitos estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022, conforme relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023.

Caso o servidor/requerente tenha interesse em recorrer da decisão, este terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA. Timon-MA, 27 de abril de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 795/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) LARISSA UCHOA LEITE BANDEIRA, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, tendo em vista que o nível de escolaridade/qualificação do(a) requerente não atende aos requisitos estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022, conforme relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023.

Caso o servidor/requerente tem interesse em recorrer da decisão, estabelece-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA. Timon-MA, 27 de abril de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 786/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) MÔNICA MARIA DE SOUSA SANTANA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, tendo em vista que o nível de escolaridade/qualificação do(a) requerente não atende aos requisitos estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022, conforme relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023.

Caso o servidor/requerente tem interesse em recorrer da decisão, estabelece-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA. Timon-MA, 27 de abril de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo administrativo nº 097/2023-SEMDDES.

Adesão nº 006/2023-SEMDDES

Fundamento: Adesão nº 00/2023-SEMDDES à Ata de SRP nº 006/2023 do Pregão Eletrônico nº 006/2023- PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI, Decreto Municipal nº 0231/2021.

Ato: Homologação do resultado do Processo Administrativo nº 097/2023 – SEMDES que originou a Adesão à Ata de Registro de Preço supracitada, que tem como objetivo a

CONTRATAÇÃO de empresa para fornecimento/prestação de serviços comuns de gráfica no Município de Buriti dos Lopes-PI, para atender as demandas da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social - SEMDES, em favo da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 006/2023, empresa: **SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.444.709/0001-81, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. **Data da Assinatura:** 12/04/2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº: 02/2023

Contrato nº 13/2022 - SEINFRA

Processo Administrativo nº: 0757/2022

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea b e §1º da Lei 8.666/93.

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: Construtora Moreira E Silva Ltda

CNPJ: 04.502.272/0001 - 40

Objeto: Aditivo ao valor do Contrato de n.º 13/2022.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 1709

Construção/ revitalização de Terminal rodoviário

Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras

instalações

Fonte de Recurso 500

Valor aditivado: R\$ 65.203,83 (sessenta e cinco mil, duzentos e três reais e oitenta e três centavos).

Valor Global: R\$ 595.661,72 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

Data da assinatura: 14/04/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 004/2023

Contrato: nº 004/2019

Processo Administrativo: nº 001221/2018

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS.

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratado: L B GOMES

CNPJ do contratado: 10.781.826/0001-99

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 004/2019 que tem por objeto Serviços de conectividade e comunicações dedicado ful duplex velocidade 05mb, para atendimento do prédio da sede administrativa do Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS..

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº 33.90.39; Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500

Prazo: 12(doze meses)

Valor Global Estimado: 17.760,00

Valor Mensal: 1.480,00

Data da Assinatura: 01/03/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 060/2023 - FMS/SEMS. **Objeto:** aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 015/2022, Liberação nº 180/2023 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66.

Contratada: MCW Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84. **Valor total estimado:** R\$ 226.351,92 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). **Data do Contrato:** 11/04/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023

CONTRATO N° 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2023

OBJETO: Fornecimento e aquisição de passagens áreas nacionais, para atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon – IPMT **CONTRATADA** MIRACÉU TURISMO LTDA /CNPJ N° 11.634.235/0001-01.

DATA DA

VALOR: R\$ 4.015,54

ASSINATURA: 24/04/2023.

VIGÊNCIA: 24/04/2023 A 30/06/2023

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 132/2022 – SAAE.

Pregão Eletrônico - SRP nº 03/2023.

Contrato administrativo nº 004/2023.

Fundamentação: Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.078/1990, Decreto Municipal nº 055/2016, Pregão Eletrônico nº 003/2023 e Ata de Registro de Preços nº 012/2023.

Objeto: o fornecimento, por demandas, pela empresa contratada habilitada no processo em epígrafe de materiais hidráulicos - Tubos em PVC, para sistemas e redes de abastecimento de água, de acordo com a Ata do SRP nº 012/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Contratante: O Município de Timon – MA, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, CNPJ sob o nº 06.429.229/0001-22.

Contratada: Pipeplast Indústria de Tubos e Conexões Eireli, CNPJ sob o nº 34.823.982/0001-33

Unidade Orçamentária: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Saneamento Básico Rural: 17.511.

Manutenção do Sistema de Água e Esgotos:

Proj/Atividade: 17.511.1018.2163.0000.

Material de Consumo: 3.3.90.30.00.

Fonte de Recursos: 1.500.00 – Receita Própria do Município.

Valor: R\$ 40.860,60 (Quarenta mil oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2023.04.28 17:38:27 -03'00'

